



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 035/2024
(Processo Administrativo n.º 6660/2024)**

Torna-se público que o Município de Paty do Alferes, inscrito no CNPJ nº 31.844.889/0001-17, com sede na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, por meio da Secretaria de Ordem Pública, realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.621, de 11 de julho de 2024 e demais legislações aplicáveis.

Data de início de recebimento de propostas: 30/08/2024 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 03/09/2024 às 18hs

Data e hora da abertura das propostas apresentadas: 04/09/2024 às 10hs

A proposta de Preços deverá ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ –CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite.

O Aviso de Dispensa e o Termo de Referência ficarão disponíveis no site oficial do município de Paty do Alferes, www.patydoalferes.rj.gov.br.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) CONES EMBORRACHADOS E 10 (DEZ) CAVALETES PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

2. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão preferencialmente seguir o modelo que consta no ANEXO III, devendo constar as informações inseridas no mesmo.

2.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

2.2.1. Contiver vícios insanáveis;

2.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

2.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

2.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

2.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

2.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



2.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Documentação exigida para fins de habilitação:

- a) Cópia do contrato social atualizado, estatuto ou inscrição individual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN), conforme Portaria MF nº 358/14);
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT).

3.1.1. O fornecedor com o menor preço será intimado, por e-mail ou whatsapp, para efetuar o envio por e-mail ou fisicamente da cópia do contrato social atualizado, estatuto ou inscrição individual, no prazo de 01 (um) dia útil. A documentação será anexada aos autos pela Divisão de Licitações e Contratos, ficando o fornecedor responsável pela sua regularidade junto aos Órgãos Federais.

3.2. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

3.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E TÉCNICA OPERACIONAL

4.1. Não se aplica.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Aviso de Contratação Direta será divulgado no site www.patydoalferes.rj.gov.br/ e no Diário Oficial do Município.

5.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da abertura das propostas enviadas, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

5.3. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.

5.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, certificado no autos e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



5.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Planilha de valores;

ANEXO III – Proposta Detalhe, que deverá ser preenchida integralmente ou elaborada com todas as informações solicitadas.

Paty do Alferes, 29 de agosto de 2024

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I



SOP

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

Descrição do objeto

Objeto da presente dispensa para aquisição de 60 cones emborrachados e 10 cavaletes para demarcação e sinalização viária, indispensável nas atividades da Guarda Municipal.

Especificação do produto/quantitativos:

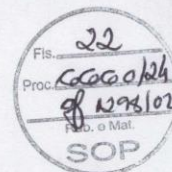
Item	Quant	Descrição dos materiais	Funcionalidade
01	60	CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE BORRACHA ALT. 75 CM BASE 40 cm X 40 cm DE 3 A 4 KG FABRICADO EM MATERIAL DE CARACTERÍSTICA FLEXIVÉL, INQUEBRÁVEL, RESISTENTE AS INTENPÉRIES, ESTABILIDADE QUANDO EXPOSTO AO CALOR, AÇÕES DE VENTO M SOFRER DEFORMAÇÕES VISIVÉLMENTE SIGNIFICATIVAS E COM ACABAMENTO ISENTO DE DEFEITOS SUPERFICIAIS, REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, O CONE NÃO DEVE CAUSAR DANOS AOS VEICULOS QUANDO ABALROADOS, DEVEM ATENDER AS EXIGENCIAS DA NBR 15071, COM AS CORES PREDOMINANTES LARANJA COM DUAS FAIXA AUTO REFLECTIVAS, AUTO ADESIVAS NA COR BRANCA COM 10 CM DE LARGURA CADA, FAIXAS REFLETIVAS DEVEM TER REFLETIVIDADE CONFORME PELICULAS TIPO 2 DA NBR 14644 NA ALTURA DE 75 CM, BASE 40X 40 E MASSA DO CONE DE 3 A 4 Kg.	Para atender a Guarda Municipal na demarcação e sinalização viária.
02	10	O Cavalete de sinalização - plástico dobrável com película refletiva, fabricado em polietileno com proteção contra raios UV, possui ótima resistência a intempéries do tempo como sol	Para atender a Guarda Municipal na demarcação e sinalização viária

Rua Doutor Peralta, N° 815 – Centro, Paty do Alferes-RJ CEP 26950-00
Tel.: (24) 2485 1360 | ordempubli@patydoalferes.rj.gov.br | www.patydoalferes.rj.gov.br



SOP

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública



	<p>e chuva é utilizado na sinalização de forma temporária, com o objetivo de organizar e garantir uma maior segurança em locais de obras, fiscalização, estacionamentos, entre outros.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fechado e desmontado facilmente para transporte e armazenamento;• Resistência a impactos e diversas ações do tempo;• Alça para transporte;• Eficaz e prático. <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Peso: 7 kg;• Altura: 110 cm;• Largura: 62 cm.	
--	--	--

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

2.1. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21)

Resposta: 30 dias.

2.2. Prorrogação do Contrato

Resposta: Não se aplica.

2.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21)

Resposta: Não se aplica.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. Interesse público

Optou-se pela aquisição dos 60 cones e 10 cavaletes no qual justifica-se pela necessidade de demarcação e sinalização viária para melhor atender as necessidades de definir, modificar e estabelecer a sinalização canalizando e indicando de forma segura o trânsito. O objetivo da aquisição tem a finalidade de estabelecer melhores condições de trabalho da (Guarda Municipal) no exercício das suas funções.

A aquisição dos cones e dos cavaletes será através de dispensa eletrônica, informamos que até a presente data não há Ata Registro de Preços vigente para tal aquisição, e uma nova ata de Materiais de Sinalização Viária se encontra em fase de

Rua Doutor Peralta, N° 815 – Centro, Paty do Alferes-RJ CEP 26950-00
Tel.: (24) 2485 1360 | ordempública@patydoalferes.rj.gov.br | www.patydoalferes.rj.gov.br



SOP

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública



elaboração. Em virtude do referido objeto fazer parte da Emenda impositiva nº 539/2023.

Metodologia do quantitativo

O quantitativo solicitado foi calculado com base na Emenda Impositiva nº 539/2023 em atendimento a Lei nº 426/2023- LOA – 2024.

3.2. Justificativa do Quantitativo solicitado

O quantitativo estimado para aquisição de 60 cones e 10 cavaletes de sinalização e demarcação viária, foram estipulados na demandas dos trabalhos de desvios, sinalização e as necessidades para manter o fluxo do viário de forma segura através da visibilidade dando segurança ao transito.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

- 4.1. A fundamentação da aquisição se encontra e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos
- 4.2. A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação de forma dispensa eletrônica. Para o fornecimento dos materiais os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com os objetos solicitados, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

- 5.1. Devido não haver Ata Registro de Preços vigente para tal objeto, e pela necessidade do atendimento a Emenda Impositiva nº 539/2023, não teremos tempo hábil para aguardar a elaboração de uma nova Licitação.
Mediante os fatos se faz necessário a aquisição do objeto através da dispensa eletrônica para que possamos atender ao solicitado na Emenda Impositiva nº 539/2023.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

- 6.1. Qualificação Técnica (conforme art. 67, Lei 14.133/2021)
Resposta: Não se aplica.
- 6.2. Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços
Resposta: Certidão de regularidade da empresa

Rua Doutor Peralta, N° 815 – Centro, Paty do Alferes-RJ CEP 26950-00
Tel.: (24) 2485 1360 | ordempubli@patydoalferes.rj.gov.br | www.patydoalferes.rj.gov.br



SOP

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública



7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

- 7.1. O prazo de entrega dos materiais será imediato, assim que receber a nota de Empenho pela empresa selecionada.
- 7.2. Os objetos da aquisição deverão ser entregues no seguinte endereço conforme a necessidade da Secretaria de Ordem Pública.
 - 1- Rua Doutor Peralta, 815 Centro – Paty do Alferes.
- 7.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (07) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 7.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).
- 7.5. O recebimento do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, f, da Lei 14.133/2021)

- 9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Doutor Peralta, N° 815 – Centro, Paty do Alferes-RJ CEP 26950-00
Tel.: (24) 2485 1360 | ordempública@patydoalferes.rj.gov.br | www.patydoalferes.rj.gov.br



10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do ar. 141 da Lei 14.133/2021.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio do menor preço dentro das cotações obtidas de forma eletrônica. Dada à urgência para atender a Emenda Impositiva.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

12.1. O custo estimado da aquisição dos 60 cones de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme análise de mercado através da internet.

O custo estimado da aquisição dos 10 cavaletes de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme análise de mercado através da internet.

Com um total estimado de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

O Departamento de Compras fará o levantamento do preço, com justificativa do método utilizado e aferição dos valores para dispensa de licitação.

Juntada das certidões fiscais.

De acordo com o fluxograma de dispensa ou inexigibilidade Decreto nº 7.722/2023.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

13.1. A(s) dotação orçamentária por onde correrá a despesa é :

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO
39.39.01	390106.181.0022.1353	33.90.30.00.00	1501



SOP

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Ordem Pública



14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Caso haja, informar as disposições gerais desta aquisição/serviço.

“Não há disposições gerais”.

15. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Compõe como Anexos a este TR os seguintes documentos.

Não há anexos

Paty do Alferes, 09 de agosto de 2024.

Renato José de Mattos Fernandes
Secretario Municipal de Ordem Publica.

Renato Fernandes
Secretário de Ordem
Pública - PMPA
Mat. 1809/02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

: 35/2024
Processo: 6660/2024
Data: 04/09/2024 às 10:00
Solic. de Compra: 17708/2024
Nº da compra: 13775/2024**PLANILHA DE VALORES**

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	60	UNIDADE	<p>CONE</p> <p>RESUMO: CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE BORRACHA ALT. 75 CM BASE 40 cm X 40 cm DE 3 A 4 KG</p> <p>FABRICADO EM MATERIAL DE CARACTERISTICA FLEXIVÉL, INQUEBRÁVEL, RESISTENTE AS INTENPÉRIES, ESTABILIDADE QUANDO EXPOSTO AO CALOR, AÇÕES DE VENTO M SOFRER DEFORMAÇÕES VISIVÉLMENTE SIGNIFICATIVAS E COMACABAMENTO ISENTO DE DEFEITOS SUPERFICIAIS, REBARBAS OU BORDASnCORTANTES, O CONE NÃO DEVE CAUSAR DANOS AOS VEICULOS QUANDOonABALROADOS, DEVEM ATENDER AS EXIGENCIAS DA NBR 15071, COM ASnCORES PREDOMINANTES LARANJA COM DUAS FAIXA AUTO REFLECTIVAS, AUTOonADESIVAS NA COR BRANCA COM 10 CM DE LARGURA CADA, FAIXASnREFLETIVAS DEVEM TER REFLETIVIDADE CONFORME PELICULAS TIPO 2 DAnNBR 14644 NA ALTURA DE 75 CM, BASE 40X 40 E MASSA DO CONE DE 3 A 4 Kg.</p>		108,50	6.510,00
2	10	UNIDADE	<p>CAVALETE</p> <p>RESUMO: O Cavalete de sinalização - plástico dobrável com película refletiva, fabricado em polietileno com proteção contra raios UV, possui ótima resistência a intempéries do tempo como sol e chuva é utilizado na sinalização de forma temporária, com o objetivo de organizar e garantir uma maior segurança em locais de obras, fiscalização, estacionamentos, entre outros.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fechado e desmontado facilmente para transporte e armazenamento;• Resistência a impactos e diversas ações do tempo;• Alça para transporte;• Eficaz e prático. <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Peso: 7 kg;• Altura: 110 cm;• Largura: 62 cm.		449,60	4.496,00
					TOTAL	11.006,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

: 35/2024
Processo: 6660/2024
Data: 04/09/2024 às 10:00
Solic. de Compra: 17708/2024
Nº da compra: 13775/2024**PROPOSTA DETALHE**

A firma mencionada propõe fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES pelos preços abaixo assinados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de Nº 35/2024.

Dados do Fornecedor

Firma :**Endereço** :

Carimbo CNPJ

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	60	UNIDADE	<p>CONE</p> <p>RESUMO: CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE BORRACHA ALT. 75 CM BASE 40 cm X 40 cm DE 3 A 4 KG</p> <p>FABRIADO EM MATERIAL DE CARACTERÍSTICA FLEXÍVEL, INQUEBRÁVEL, RESISTENTE A INTENPÉRIES, ESTABILIDADE QUANDO EXPOSTO AO CALOR, AÇÕES DE VENTO M SOFRER DEFORMAÇÕES VISÍVELMENTE SIGNIFICATIVAS E COM ACABAMENTO ISENTO DE DEFEITOS SUPERFICIAIS, REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, O CONE NÃO DEVE CAUSAR DANOS AOS VEÍCULOS QUANDO ABALROADOS, DEVEM ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NBR 15071, COM CORES PREDOMINANTES LARANJA COM DUAS FAIXAS AUTO REFLETIVAS, AUTODESIVAS NA COR BRANCA COM 10 CM DE LARGURA CADA, FAIXAS REFLETIVAS DEVEM TER REFLETIVIDADE CONFORME PELÍCULAS TIPO 2 DA NBR 14644 NA ALTURA DE 75 CM, BASE 40X 40 E MASSA DO CONE DE 3 A 4 Kg.</p>			
2	10	UNIDADE	<p>CAVALETE</p> <p>RESUMO: O Cavalete de sinalização - plástico dobrável com película refletiva, fabricado em polietileno com proteção contra raios UV, possui ótima resistência a intempéries do tempo como sol e chuva é utilizado na sinalização de forma temporária, com o objetivo de organizar e garantir uma maior segurança em locais de obras, fiscalização, estacionamentos, entre outros.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fechado e desmontado facilmente para transporte e armazenamento;• Resistência a impactos e diversas ações do tempo;• Alça para transporte;• Eficaz e prático. <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Peso: 7 kg;• Altura: 110 cm;• Largura: 62 cm.			
					TOTAL	0,00